

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS
POPULAÇÕES AMAZÔNICAS - PPHispam

Rua 03, Setor Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO - Telefone: (63)
33639414 / ramal 9414 E-mail: pphisam@uft.edu.br



EDITAL N° 2/2019 – PPHispam
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, PPHispam, em atendimento a Resolução nº 189/2013 do CONSEPE, e tendo em vista a necessidade de determinar os critérios de credenciamento de professores no PPHispam, resolve abrir vagas para o credenciamento de professores para atender as linhas de pesquisa em **Memórias, patrimônios e organização dos espaços culturais amazônicos** (1 vaga para professor permanente, com dedicação exclusiva no PPHispam); e **Ensino e fontes das diversidades culturais amazônicas** (2 vagas, para professor permanente, com dedicação exclusiva no PPHispam).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1. O pedido de credenciamento deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas (PPHispam) pelo Docente.

Parágrafo único. A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão, composta por membros do Colegiado do PPHispam, pautando-se pelos critérios estabelecidos por estas normas.

2. DO CREDENCIAMENTO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PPHispam

Art. 2. Poderão ser credenciados como professores permanentes os docentes portadores do título de Doutor, que apresentem produção científica intelectual nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) e aderência ao programa.

§ 1. Poderão ser credenciados como professores permanentes do PPHispam docentes graduados e pós-graduados na área de História

§ 2. Ser lotado no Campus de Porto Nacional (UFT).

§ 3. Não estar vinculado a outro programa de pós-graduação.

§ 4. A produção científica deverá ser compatível com as linhas de pesquisas do PPHispam e serão consideradas para pontuação as publicações em periódicos e livros qualificados.

§ 5. A aderência às linhas de pesquisa do PPHispam, Linha 1: Memórias, patrimônios e organização dos espaços culturais amazônicos, Linha 2: Ensino e fontes das diversidades culturais amazônicas, será avaliada seguindo os critérios e suas respectivas pontuações, a serem informadas pelos candidatos no barema (ANEXO I):

- a) Bolsa de pesquisa do CNPq ou órgão afim. **(5,0)**

b) Artigos em Revistas: A1, (4,0) A2, (3,5), B1 (3,0), B2 (2,5) e B3 (1,0)

c) Publicação de, pelo menos, três trabalhos qualificados com recorte temático vinculado à área de História: Livro autoral ou Coletânea, com corpo editorial (5,0); capítulos de livros, com corpo editorial (2,0).

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3. Para a solicitação do credenciamento o candidato deverá apresentar uma cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, versão Lattes; Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa (ANEXO II).

§ 1. Cópia simples dos comprovantes de publicação dos artigos científicos, que contarão para a pontuação (ANEXO 1), deverão ser incluídos no processo, contendo cópia da página da plataforma Qualis CAPES (Plataforma Sucupira), Livros e capítulos de livro.

§ 2. O plano de trabalho deverá indicar a linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar no PPHispam, proposta de disciplina de acordo com a linha pretendida e que esteja relacionada no ementário do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. O período para inscrição será de 03 a 07/02/2020 e será realizada:

- a) Via Sedex, encaminhado até 22hs do último dia de inscrição, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas, Universidade Federal do Tocantins – UFT, Campus Universitário de Porto Nacional, Centro de Gestão Educacional – CGE, Sala 7, Rua Três, Quadra 17, Jardim dos Ipês, CEP: 77500.000, Telefone: (63) 33639414 / ramal 9414
- b) Pessoalmente na Secretaria do Programa.

§ 1. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados em envelope lacrado.

§ 2. O credenciamento do docente será homologado pelo Colegiado do Programa.

5. DOS RESULTADOS

Art. 5. O resultado provisório será divulgado na página do PPHispam, <https://ww2.uft.edu.br/pphispam> em 16 de fevereiro de 2020. Os recursos (ANEXO III) deverão ser encaminhados à coordenação no prazo de 48 horas (considerando os dias úteis), após a publicação do resultado provisório.

Art. 6. O resultado final será divulgado na página do PPHispam, em 10 de fevereiro de 2020.

6. DO CRONOGRAMA

Art. 7. As etapas do processo seletivo estão no quadro abaixo:

Etapas	Datas
--------	-------

Inscrições	03 a 07/02/2020
Resultado provisório	16/02/2020
Recurso	17 e 19/02/2020
Resultado final	21/02/2020

Porto Nacional, 19/12/2019.

Vasni de Almeida
Coordenador do PPHispan

ANEXO I- PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Produção	Valor unitário do título	Quantidade de títulos	Pontuação atingida
Bolsa de pesquisa do CNPq ou órgão afim.	5.0		
Artigo científico A1	4.0		
Artigo científico A2	3.5		
Artigo científico B1	3.0		
Artigo científico B2	2.5		
Artigo científico B3	1.0		
Livro autoral ou Coletânea, com corpo editorial	5.0		
Capítulo de livro, com corpo editorial	2.0		
TOTAL DE PONTOS			

ANEXO II– PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa (pretendida):

Proposta (s) de disciplina (s):

Nome da disciplina:

Ementa:

Proposta de projeto:

Título:

Resumo

Introdução

Objetivos

Metodologia

Resultados esperados:

Referências

Local e Data

Assinatura

ANEXO III – MODELO PARA RECURSO

Recurso contra o resultado relativo ao Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas, publicado no edital N° 2/2020, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____,
CPF: _____, inscrito no processo de seleção para credenciamento de professor docente no Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Porto Nacional, _____, de _____ de 2020__.

Assinatura